



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA Nº. 00065/2026/EGC/SAD4R/SGA/AGU

NUP: 00588.001589/2020-61

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

ASSUNTOS: REAJUSTE - CONTRATO Nº 002/2021

APOSTILA

Pela presente, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região, sediada na Rua Mostardeiro, nº 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, o Sr. ROBLEDO DOHMER, portador da matrícula funcional nº 2401700, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52, incisos IV e V, da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, **REGISTRA (1)** que, fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato nº 0002/2021**, celebrado no dia 10 de maio de 2021 com a empresa **LEVCARGO – TRANSPORTES LTDA. REGISTRA (2)** que, a partir de **27/04/2026**, o novo valor mensal será de **R\$ 28.621,60 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, assim composto:

ITEM	TRANSPORTE	QTDE ANUAL ESTIMADA (M³)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO
1	0-50KM	600	R\$ 101,94	R\$ 61.164,00
2	51-300KM	430	R\$ 139,15	R\$ 59.834,50
3	301-600KM	288	R\$ 265,47	R\$ 76.455,36
4	601-900KM	188	R\$ 297,05	R\$ 55.845,40
5	901-1500KM	188	R\$ 297,05	R\$ 55.845,40
6	Manejo de peso até 500kg	15	R\$ 1.029,45	R\$ 15.441,75
7	Prestação de serviços de carregador para movimentação de carga e descarga	454	R\$ 41,57	R\$ 18.872,78
			VALOR ANUAL	R\$ 343.459,19
			VALOR MENSAL	R\$ 28.621,60

REGISTRA (3) que, a diferença apurada para o período de 27/04/2026 a 16/11/2026 será o valor de **R\$ 7.592,86 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**. **REGISTRA (4)** que, a alteração da **Cláusula Quarta** para firmar que as despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2025, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 228607, Natureza da Despesa 339039, **Nota de Empenho nº 2026NE000089**, emitida em 09/01/2026, no valor de **R\$ 12.884,08**. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do Processo em referência.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2026.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional de Administração
SAD4R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588001589202061 e da chave de acesso 0d071588



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3352311221 e chave de acesso 0d071588 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 28-08-2026 15:41. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.